



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 028/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZAÇÃO EIRELI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 31.424.652/0001-87, com sede na Rua Padre José, nº 93, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS, neste ato representado pelo Sr. Valmir Cecatto, portador de Cédula de Identidade sob nº 8064981221, CPF sob nº 908.705.140-91, residente e domiciliado na Rua Abelardo José Nacul, nº 258, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a renovação contratual para o ano Letivo de 2023, o prazo anteriormente estipulado fica prorrogado até a data de 17 de fevereiro de 2024, sendo retroativo à data de 17/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

São João da Urtiga/RS, 27 de fevereiro de 2023.

EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZAÇÃO EIRELI



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

Cezar Olímpio Zandoná

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
